



**ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 3064/2015  
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015**

Designa Promotores de Justiça para o Plantão Judiciário Diurno e Noturno de 1º Grau, durante o recesso forense, de acordo com o estabelecido na Portaria nº 657/2013, datada de 06 de março de 2013, e revoga a Portaria nº 2551/2015, datada de 05 de outubro de 2015.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso I, alínea “e”, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

**CONSIDERANDO** que a atividade jurisdicional é ininterrupta;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) regulamentou, através da Resolução 71/2009, o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

**CONSIDERANDO** que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função da jurisdicional do Estado, conforme disciplina o artigo 127 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a Resolução nº 027/2015 e a Portaria nº 065/2015 – GP1, oriundas do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, regulamentam o Plantão Judiciário no Estado de Sergipe;



**ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**CONSIDERANDO** a ocorrência do recesso forense no período de **20/12/2015 a 06/01/2016**;

**CONSIDERANDO** o teor dos requerimentos, protocolados sob os nºs 10.094, 10.444, 10.758, 11.510, 11.513 e 11.649, subscritos pelos Promotores de Justiça Berenice Andrade de Melo, Emerson Oliveira Andrade, Euza Maria Gentil Missano Costa, Antônio Carlos Nascimento Santos, Ana Galgane Paes, Maria Lilian Mendes Carvalho, Ana Paula Souza Viana, Joelma Soares Macedo de Santana, Maria Eugênia Deda, Augusto César Lobão Moreira, Paulo Vieira Messias, os quais versam sobre pedidos de permutas/exclusão na escala do Plantão Judiciário Diurno e Noturno de 1º Grau do Recesso Forense;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os(as) Promotores(as) de Justiça, de acordo com a relação anexa, para o Plantão Judiciário Diurno e Noturno de 1º Grau, durante o recesso forense, no período de 20 de dezembro de 2015 a 06 de janeiro de 2016.

**Art. 2º.** Para efeito de plantão judiciário, considera-se:

I - plantão judiciário diurno: plantão judiciário realizado em dias sem expediente forense regular, das 08h às 18h do mesmo dia.

II - plantão judiciário noturno: plantão judiciário realizado em dias sem expediente forense regular, das 18h e 01min até às 08h do dia posterior.

**Art. 3º.** O Promotor de Justiça designado para o Plantão Judiciário Diurno e Noturno, durante o período do recesso forense, ficará responsável pelo plantão de todas as Circunscrições do Estado de Sergipe.



**ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**Art. 4º.** O Promotor de Justiça designado para atuar durante 01(um) dia de recesso forense ficará, na correlata data, responsável pelo Plantão Judiciário Diurno e Noturno.

**Art. 5º.** O Promotor de Justiça designado para atuar durante o recesso forense, fará jus ao direito de 01 (um) dia de folga compensatória.

**Art. 6º.** O Promotor de Justiça retirado da escala do recesso forense, por motivo justificado, estará automaticamente escalado para o recesso seguinte, observando-se a ordem crescente de antiguidade na carreira.

**Art. 7º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições da Portaria nº 2551/2015, datada de 05 de outubro de 2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**José Rony Silva Almeida  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO I  
PORTARIA Nº 3064/2015

**ESCALA DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA, DURANTE O RECESSO FORENSE, NO PERÍODO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2015 A 06 DE JANEIRO DE 2016.**

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	DIA
JOSÉ ELIAS PINHO DE OLIVEIRA	20/12/2015
VERÔNICA DE OLIVEIRA LAZAR	21/12/2015
ARNALDO FIGUEIREDO SOBRAL	22/12/2015
SOLANO LÚCIO DE OLIVEIRA SILVA	23/12/2015
GICELE MARA CAVALCANTE D'ÁVILA FONTES	24/12/2015
MARIA LILIAN MENDES CARVALHO	25/12/2015
ANA GALGANE PAES	26/12/2015
ANTÔNIO CÉSAR LEITE DE CARVALHO	27/12/2015
EUZA MARIA GENTIL MISSANO COSTA	28/12/2015
MARIA HELENA MOREIRA SANCHES LISBOA	29/12/2015
HENRIQUE RIBEIRO CARDOSO	30/12/2015
JOELMA SOARES MACEDO DE SANTANA	31/12/2015
EMERSON OLIVEIRA ANDRADE	01/01/2016
ANTÔNIO CARLOS NASCIMENTO SANTOS	02/01/2016
PAULO VIEIRA MESSIAS	03/01/2016
ALDO SOUZA ARAGÃO	04/01/2016
GILTON FEITOSA CONCEIÇÃO	05/01/2016
RICARDO SOBRAL SOUSA	06/01/2016

Os Plantões Judiciários serão realizados no Fórum Gumersindo Bessa, 1º piso, à direita (antigas instalações da 11ª Vara Criminal), localizado na Avenida Presidente Tancredo Neves, Bairro Capucho, Aracaju/SE.

Aracaju, 03 de dezembro de 2015.

  
**JOSÉ RONY SILVA ALMEIDA**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA